

**LEI Nº 224/2024**

"Autoriza o chefe do Poder Executivo de São Domingos a firmar convênio com a Instituição de Ensino Apogeu EAD, para - estágio curricular de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências".

**O PREFEITO SÃO DOMINGOS GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de São Domingos autorizado a celebrar convênio de mútua cooperação técnico operacional com a Instituição de Ensino Apogeu EAD, objetivando a cooperação mútua entre os partícipes de forma a possibilitar a concessão de Estágio Curricular dos alunos do curso Técnico em Enfermagem nas unidades de saúde que compõe a Rede Municipal de Saúde do Município de São Domingos, Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos-GO, 22 de agosto de 2024.



**CLEITON GONÇALVES MARTINS**  
**Prefeito Municipal**